Ofício n° 128/2025 – SNJ **Leme, 11 de agosto de 2025.**

Excelentíssima Senhora:

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora.
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
6	5	800.0057	02.11.01.103010035.2.217000-3.1.71.70	11017	R$	500.000,00
6	5	800.0058	02.11.01.103020025.2.217000-3.1.71.70	11020	R$	2.000.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					**R$**	**2.500.000,00**
TOTAL					**R$**	**2.500.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no Artigo 1º, no valor **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO e LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024, respectivamente, em decorrência do crédito especial aberto por meio desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o Projeto de Lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, destinados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Piracicaba – CISMETRO, para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.

Do montante total, destaca-se que:

- **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** são oriundos de Emenda Parlamentar Federal de autoria do Deputado Saulo Pedroso, conforme Portaria GM/MS nº 7.500, de 08 de julho de 2025, destinados ao Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC), no âmbito da Atenção Especializada à Saúde; e
- **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** decorrem de Emenda Parlamentar Federal do Deputado Cezinha de Madureira, conforme Portaria GM/MS nº 7.413, de 01 de julho de 2025, destinados ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, com aplicação na Atenção Básica.

A alocação dos recursos no CISMETRO visa otimizar o atendimento à população, por meio da contratação de serviços médicos especializados, incluindo ações de urgência e emergência, bem como reforço à atenção primária à saúde, promovendo maior capilaridade e resolutividade no sistema público de saúde dos municípios consorciados.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

No caso específico da parcela de R$ 2.000.000,00, os recursos serão aplicados no fortalecimento da assistência prestada pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM) do município de Leme/SP – unidade de referência para atendimentos de média complexidade, com expressiva demanda populacional. A contratação de médicos via Consórcio permitirá a ampliação da cobertura, a redução do tempo de espera e a melhoria do acesso a cuidados essenciais, de forma célere e eficiente.

Já os recursos destinados à atenção básica, no valor de R$ 500.000,00, serão aplicados em ações voltadas à prevenção, promoção e continuidade do cuidado à saúde, contribuindo para o fortalecimento da estratégia de Saúde da Família e o aprimoramento da rede de atenção primária no âmbito do Consórcio.

Com isso, a presente abertura de crédito adicional especial se mostra essencial para garantir a correta execução orçamentária e financeira das Emendas Parlamentares recebidas, assegurando o repasse integral dos recursos ao CISMETRO e o cumprimento das metas pactuadas com o Ministério da Saúde.

Dessa forma, Excelentíssima Senhora Presidente, encaminha-se a presente proposta de Projeto de Lei com o objetivo de adequar à execução das ações previstas, bem como ajustar as peças de planejamento orçamentário do município. A iniciativa visa manter a compatibilidade orçamentária e atender às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos princípios de eficiência e transparência na gestão pública

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO para os devidos fins que as despesas a serem suplementadas por meio deste Projeto de Lei não incidem impacto sobre o Orçamento vigente. Os recursos previstos neste Projeto de Lei visam autorizar a abertura de créditos adicionais especiais ao Orçamento Municipal, destinados ao repasse de R$ 2.000.000,00 para a Atenção Especializada e R$ 500.000,00 para a Atenção Básica, oriundos de Emendas Parlamentares Federais, com aplicação no Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISMETRO, visando o fortalecimento dos serviços de saúde prestados à população. Esclareço ainda que os recursos são provenientes de excesso de arrecadação, não incidindo impacto no orçamento vigente, em conformidade comas orientaçõesdo Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 11 de agosto de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

Proc. Administrativo 2- 6.761/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SEFIN-DC - Departamento Contábil - A/C Valéria O.

Data: 08/08/2025 às 13:28:52

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CPG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Emendas Parlamentares - Portarias 7413 e 7500

Prezada,

Segue Informação de Impacto Orçamentário.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Informacao_de_Impacto_64_Saude_Portarias_7413_e_7500.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLARICE EIMORI MARTINS e VALERIA HIROMI SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B422-B372-8D57-0690 e informe o código A424-B422-B372-8D57-0690

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº: 0064	**Projeto de Lei que dispõe sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências."**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse Projeto de Lei não incidirão impacto sobre o Orçamento vigente, pois o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por Excesso de Arrecadação.

3 - FONTE DE RECURSOS: 05 - Federal

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

As despesas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
Aumento da despesa em Reais	**2.500.000,00**	**-**	

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	1º Subsequente	2º subsequente
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações: A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo Projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Marcelo Martini
Contador
Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: MARCELO MARTINI e VALERIA APARECIDA SCATOLINI OTSUKA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A4D2-3A22-8067-C0D0 e informe o código A4D2-3A22-8067-C0D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B42E-13FE-8DF7-CC90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO MARTINI (CPF 310.XXX.XXX-99) em 08/08/2025 13:29:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 08/08/2025 14:30:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/B42E-13FE-8DF7-CC90

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

Proc. Administrativo 4- 6.761/2025

De: Marcelo M. - SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Para: SSAU - Secretaria de Saúde - A/C Lisete K.

Data: 08/08/2025 às 13:36:23

Setores envolvidos:

SSAU, SSAU-CPG, SEFIN-DC, SEFIN-DC-NPO, GAB-PREF, SSAU-CPG-CONT_SAUDE

Projeto de Lei - Abertura de Crédito - Emendas Parlamentares - Portarias 7413 e 7500

Ilma. Sra. Secretária de Saúde,

Segue Ofício de solicitação de tramitação em Regime de Urgência, referente a Projeto de Lei de abertura de crédito adicional especial, oriundo de Emendas Parlamentares Federais.

Atenciosamente,

_

Marcelo Martini
Contador

Anexos:
Oficio_480_2025_Regime_Urgencia_Portarias_7413_e_7500.pdf

Assinado por 1 pessoa: LISIANE CRISTINA RAMOS SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A6D4-B432-7E2E-A70D e informe o código A6D4-B432-7E2E-A70D

Ofício nº. 480/2025 - SMS **Leme, 08 de agosto de 2025**

Ao Ilustríssimo Senhor
LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO
Secretário de Negócios Jurídicos
Rua Dr. Armando de Sales Oliveira, 1085 - Leme - São Paulo

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI – JUSTIFICATIVA – REGIME DE URGÊNCIA

Ilmo. Sr.,

Considerando a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar o repasse de recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISMETRO, fortalecendo serviços essenciais de atenção especializada e básica à saúde, com impacto direto na assistência prestada à população; e

Considerando que esses recursos são provenientes de excesso de arrecadação, não ocasionando impacto no orçamento vigente;

Sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciada a inclusão orçamentária do valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), tendo em vista a importância da matéria e a premência do prazo, dado o seu relevante interesse social e a necessidade de formalizar os instrumentos nos prazos legais, pugnando pela convocação de REGIME DE URGÊNCIA para avaliação da matéria.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK
Secretária de Saúde do Município de Leme/SP

Assinado por 1 pessoa: LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/A6D4-B432-7E2D-A70D e informe o código A6D4-B432-7E2D-A70D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E64F-B184-FE2D-A79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 08/08/2025 13:38:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/E64F-B184-FE2D-A79D

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661 e informe o código AFD4-B422-7C6F-1661

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AFD4-B422-7C6F-1661

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 11/08/2025 08:50:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/AFD4-B422-7C6F-1661